



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 230/2019

Dispensa empregada do exercício de Função Gratificada e a designa para outra Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a nova Estrutura Organizacional, aprovada pela Decisão da Diretoria – DIR/DF 015/2019 de 14/10/2019 e homologada pelo Plenário do Conselho – PLDF 0257/2019 de 14/11/2019;

Considerando a alteração da Norma de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 021/2019 de 17/12/2019 e o Plano de Cargos e Salários vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada, **Caroline Teixeira Lima**, matrícula nº 0390, do exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras – DCO, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a empregada, **Caroline Teixeira Lima**, matrícula nº 0390, para ocupar a função gratificada, de Gerente de Compras e Contratos, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente a FG 05.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020 e revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2019.


Eng^a. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01